



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5086/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de junho de 2015, ao Servidor **BERLITO JORGE REZENDE**, 20% (vinte por cento) de gratificação, do salário base do servidor, por encargos de serviços extraordinários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 3873/2009.

Mandaguáçu, 23 de junho de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal